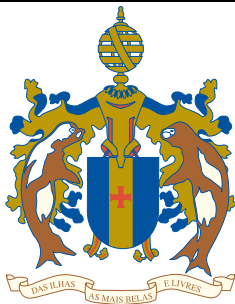
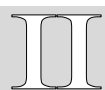


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 1 de fevereiro de 2013



Série

Número 23

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 30/2013

Designa a Dr.ª Maria João Pereira Gonçalves Delgado Gomes, no cargo de Diretor de Serviços de Inspeção, da Inspeção Regional das Atividades Económicas, cargo de direção intermédia de 1.º grau, em comissão de serviço, pelo período de um ano.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho n.º 30/2013**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2012/M, de 22 de agosto, procedeu à reorganização orgânica da Inspeção Regional das Atividades Económicas e a Portaria n.º 163/2012, de 19 de dezembro a respetiva estrutura nuclear, consagrando a direção de serviços de inspeção, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando a urgente necessidade de assegurar o funcionamento da direção de serviços de inspeção;

Considerando a proposta do Inspetor Regional das Atividades Económicas, no sentido da nomeação da Técnica Superior, do mapa de pessoal da IRAE, Dr.ª Maria João Pereira Gonçalves Delgado Gomes, no referido cargo, tendo em conta os seus conhecimentos e vasta experiência adquirida ao longo do seu percurso profissional;

Considerando que a licenciada Maria João Pereira Gonçalves Delgado Gomes, é detentora dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 4.º do anexo do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2012/M, de 22 de agosto, da Portaria n.º 163/2012, de 19 de dezembro, do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 51/2005 de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de

28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro e n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º-A e n.º 3 do artigo 5.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alínea a) do n.º 4 do artigo 9.º e artigo 72.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs. 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 112/2001 de 6 de abril e artigo 24.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2008/M, de 19 de fevereiro, determino o seguinte:

1. Designar a Dr.ª Maria João Pereira Gonçalves Delgado Gomes, no cargo de Diretor de Serviços de Inspeção, da Inspeção Regional das Atividades Económicas, cargo de direção intermédia de 1.º grau, em comissão de serviço, pelo período de um ano.
2. A presente nomeação produz efeitos a 1 de fevereiro de 2013.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 30 dias de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS,
Francisco Jardim Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
 Departamento do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,21 (IVA incluído)